

PORTARIA PGM Nº 011 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA”

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, em especial, a prevista no art. 1º, §2º do Decreto Municipal nº 2215/2023 e Resolução PGM/JAC nº 015/2023, tendo em vista o que consta nos autos do Memorando nº 4.199/2024:

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância para apurar os fatos articulados nos autos do Memorando nº 4.199/2024, conforme decisão 9- 4.199/2024.

Art. 2º. O Procurador-Corregedor conduzirá o andamento da Sindicância a que se refere o art. 1º desta Portaria, conforme art. 15 da Resolução PGM/JAC 015/2023.

Art. 3º. A Sindicância instaurada por esta Portaria deverá ser concluída observando-se o disposto no art. 25 da Resolução PGM/JAC nº 015/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMAR PATUCCI JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 113F-AE56-F9CB-B229

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADEMAR PATUCCI JUNIOR (CPF 274.XXX.XXX-40) em 12/11/2024 16:06:17 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/113F-AE56-F9CB-B229>